



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.303, de 08 de Julho de 1971.

**Ementa: Revoga a Lei nº 783 de 18 de Agosto de 1964.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 783 de 18 de Agosto de 1964, que criou a Casa de Saúde São José na sede do município de Araripina.

**Art. 2º** - A revogação de que trata o artigo 1º desta lei, é total, abrangendo desde a ementa até a redação de todos os artigos da Lei nº 783/64, ora revogada.

**Art. 3º** - A prefeitura Municipal de Araripina, no prazo de 30 dias a partir da publicação da presente lei, disporá de regulamento, dos bens de propriedade da prefeitura municipal em poder do Diretor da extinta Casa de Saúde São José.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com qualquer entidade de direito público ou privado no setor de Saúde, como usuária dos bens pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura.

**Art. 5º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Julho de 1971.

Dr. José Araújo Lima  
José Arruda Jacó

- Presidente  
- 1º Secretário